



**ATA DE REUNIÃO DE PROSSEGUIMENTO E ABERTURA DAS  
PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2024  
MODALIDADE Nº. 01/2024

REUNIÃO PARA PROSSEGUIMENTO DOS ATOS REFERENTES AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024, COM INVERSÃO DE FASES, DE ACORDO COM A NLLC 14.133/2021, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO), COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS.

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no Setor de Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, designada pela Portaria nº 064, de 11 de janeiro de 2024, visando prosseguir com os procedimentos afetos à realização da licitação supra mencionada. Inicialmente fora informado aos presentes que a Empresa **L & D CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 08.804.943/0001-89 que havia manifestado expressamente a intenção de interpor Recurso Administrativo contra a sua INABILITAÇÃO, não apresentou as competentes razões recursais.

Restou esclarecido que a sessão de hoje é para prosseguimento da licitação, com a abertura das propostas das empresas devidamente HABILITADAS. Se encontravam presentes os representantes das seguintes empresas:

**BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - CNPJ: 17.302.533/0001-20, representada pelo Senhor RODRIGO BRAGAGNOLO - CPF: 800.284.201-44;

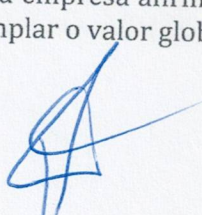
**RT CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 17.621.716/0001-09, representada pelo Senhor RENATO ANTONIO DA SILVA TONIOLO - CPF: 018.255.270-59;

Foram abertas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas supra destacadas, tendo sido constatadas as seguintes propostas:

**BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - CNPJ: 17.302.533/0001-20: R\$ 1.380.129,22 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil, cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

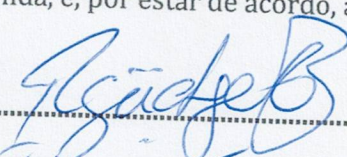
**RT CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 17.621.716/0001-09: R\$ 1.375.000,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais).

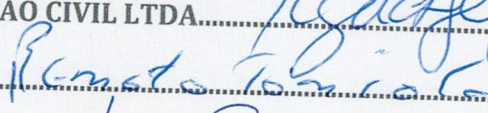
A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, efetuaram o lançamento individual das planilhas orçamentárias apresentadas pelas Licitantes, tendo constatado que a proposta global apresentada pela Empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** era condizente com a planilha orçamentária que lhe dava suporte. Por sua vez, a Proposta Global apresentada pela Empresa **RT CONSTRUÇÕES LTDA** continha diferença à menor do que a Planilha Orçamentária que lhe dava suporte, no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), decorrentes de arredondamento e outros. Consultado, o representante legal da empresa afirmou que concordava em, posteriormente, adequar a Planilha Orçamentária para contemplar o valor global total da proposta apresentada.

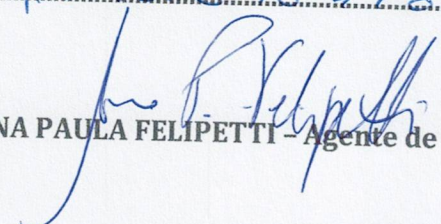


Posteriormente, fora realizada a classificação das propostas, que foram consideradas válidas. Fora oportunizado ao representante da Empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** que ofertasse um lance, sendo que o mesmo manifestou que o valor já estava dentro do seu limite de trabalho, ofertando um lance no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à menor do que sua proposta, ou seja, no valor de R\$ 1.375.129,22 (Hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Como o lance é superior ao valor da primeira proposta classificada, o mesmo fora apenas registrado. A Empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** declinou da possibilidade de realizar a oferta de qualquer outro lance. Diante do exposto, fora realizada negociação com a Empresa **RT CONSTRUÇÕES LTDA**, onde a mesma ofertou proposta final no valor de R\$ 1.374.000,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais). Encerrada a negociação, a Agente de Contratação consultou as Licitantes acerca da eventual intenção em realizar a interposição de recursos, sendo que ambas as empresas manifestaram expressamente que não desejam interpor quaisquer recursos. Diante do exposto, fora declarada vencedora do certame a Empresa **RT CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor final de R\$ 1.374.000,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais). Restou deliberado que será aguardado o recebimento da proposta e demais documentos adequados ao lance final, para posterior encaminhamento do presente Processo Licitatório ao Senhor Prefeito Municipal para análise e deliberação acerca da adjudicação e homologação do mesmo.

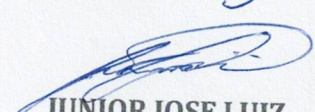
Nada mais havendo a tratar, a presente ata fora lida, e, por estar de acordo, assinada pelos presentes.

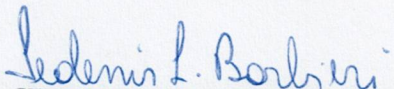
- **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** 

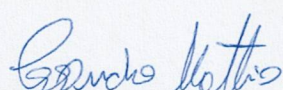
- **RT CONSTRUÇÕES LTDA.** 

  
ANA PAULA FELIPETTI - Agente de Contratação

Equipe de Apoio

  
JUNIOR JOSE LUIZ

  
SEDENIR LEANDRO BARBIERI

  
EVANDRO MATTIA